



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se extraordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:40hs (dezesseis horas e quarenta minutos) os seguintes Vereadores; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; José Mário Souza Santana- Primeiro Secretário; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretário; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Terezinha Conceição do Amor Divino; Miguel Gonçalves Fiuza; Balbino Lopes Santana; André Sena de Almeida; Ladson Rocha da Silva; Josémaria Santana Bonsucesso e Elisa Paixão do Nascimento. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, em seguida autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo, que modifica a Lei Municipal nº 749/2023 de 01 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e colocou em discussão, em questão de ordem a Vereadora Elisa pediu cinco minutos para tirar algumas dúvidas com relação ao projeto, enquanto cedeu o tempo o Senhor Presidente autorizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Vereador Miguel Fiuza, declarando patrimônio cultural imaterial a tradicional Festa de São Pedro, na localidade de Brejos e do Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria do Vereador Fábio de Telinho, reconhecendo as Quadrilhas Juninas como Cultura Popular no Município e autorizou enviar as comissões para parecer. Em seguida colocou primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2024, que declara patrimônio imaterial cultural o tradicional Baba de Saia; usou da fala o vereador autor **Derlan Queiroz**, esclareceu que a proposta é fruto de uma conversa de seu mandato com a população, registrou a importância de manter a tradição do baba de saia, que acontece todos os anos no dia primeiro de janeiro, lembrou quando surgiu e citou nomes de pessoas que contribuíram para o referido evento que hoje tem uma grande evolução, em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira votação, ficando aprovado por unanimidade, conforme requerimento do vereador Balbino Lopes, aprovado pelos demais edis o Senhor Presidente colocou em segunda votação o referido Projeto de Lei 04, ficando aprovado por unanimidade; continuando autorizou a leitura do Requerimento nº 04/2024, solicitando Audiência Pública com funcionários do Instituto Federal Baiano, para falar sobre a greve no dia 29/05/2024 às 14h; após justificativas do vereador autor Derlan



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Queiroz o Senhor Presidente colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade. Em seguida autorizou a leitura da indicação nº 35/2024, solicitando que o Poder Executivo aumente o número das marcações de exames em todas especialidades médicas na regulação do município; após justificativas do vereador autor Fabio de Telinho colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade, em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo, que propõe modificar a Lei Municipal nº 749/2023, a vereadora Elisa da Paixão, disse que precisa tirar algumas duvidas a respeito da modificação da Lei 749 de 2023, que tinha como objetivo implantar energia solar em unidades do município e renovar a frota de veículos da saúde, perguntou ao Vereador Balbino se foi feita alguma troca e se foi colocada alguma placa? O Vereador Balbino respondeu que não foi feita nenhuma troca nem foi colocada placa, até porque não foi realizado o empréstimo devido juros altos na época preferiu recuar. **A vereadora Eisa da Paixão**, disse que quando veio o projeto deveria ter um planejamento, hoje a tomou como surpresa o referido projeto, porque a um ano foi aprovada a autorização e não se fez nada, além da demanda vai incluir asfalto, pavimentação em paralelepípedo, construção e requalificação de praças, precisa ter cuidado porque hoje vem aumentando tudo, deveria enviar proposta para retirar por exemplo a taxa de iluminação paga pelos contribuintes. **O vereador Balbino Lopes**, disse que a gestão fez um orçamento na época recuou por conta dos juros altos, mas hoje traz proposta incluindo novos investimentos porque há uma oferta melhor; após comentários o Senhor Presidente enfatizou quem ganhara com estes investimentos é a população e colocou em votação única por se tratar de solicitação de urgência o mencionado Projeto de Lei 06/2024, ficando aprovado por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após leitura pelos senhores vereadores, segue para aprovação no Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis presentes. Sala das Sessões 27 de maio de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana - 1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário

Miguel Gonçalves Fiúza.




ESTADO DA BAHIA


PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA


“O Poder do Povo”

Balbino Lopes Santana. 

Derlan Queiroz da Silva.

Elisa Paixão do Nascimento. 

Terezinha Conceição do Amor Divino. 

Josémario Santana Bonsucesso. 

Ladson Rocha da Silva.

André Sena de Almeida. 